



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0802/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Tiago Bega Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO.....	2
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018  
Pregão Presencial Nº 001/2018

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 012/2018 - Processo Administrativo nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.172.934/0001-85.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 012/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), foi executado um total de R\$-11.330,00(Onze mil, trezentos e trinta reais), ficando o saldo de R\$-34.170,00(Trinta e quatro mil e setenta reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018  
Pregão Presencial Nº 001/2018

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 013/2018 - Processo Administrativo nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito

público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.474.202/0001-49.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 013/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais), foi executado um total de R\$-19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais), ficando o saldo de R\$-32.000,00(Trinta e dois mil reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020  
Carta Convite Nº 026/2020

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 104/2020 - Processo Administrativo nº 110/2020 – Carta Convite nº 026/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.715.823/0001-10.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 104/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017  
Carta Convite Nº 035/2017

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 107/2017 - Processo Administrativo nº 087/2017 – Carta Convite nº 035/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **OLIVEIRA & SILVA FUNERARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.581.727/0001-84.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 107/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **OLIVEIRA & SILVA FUNERARIA LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), foi executado um total de R\$-44.296,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), ficando o saldo de R\$-11.704,00(Onze mil e setecentos e quatro reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ Nº 08.710.563/0001-85**

**OBJETO:** Prestação de serviços com bate estaca para construção de ponte no córrego 2 de Julho/Rua Rio Brilhante, desta cidade.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.130,34 (dezessete mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.451.0009.2015	Manutenção/Conservação de Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 12 de Fevereiro de 2021, as 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, **com abastecimento em bomba própria da empresa, que devesse estar instalada na cidade de Glória de Dourados**, e, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 003/2021**.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

**Glória de Dourados – MS, 29 de Janeiro de 2021.**

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

## RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS - COMDEMAG**

**RESOLUÇÃO N.º 008/2021, DE 28 de Janeiro DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Glória de Dourados em reunião realizada no dia 21 de Janeiro de 2021, deliberou e o PRESIDENTE do COMDEMAG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1062/2015 e Decreto nº 072 de 09 de novembro de 2015, artigo n.º 27 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso III, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias de 2019 referentes ao COMDEMAG, a serem realizadas sempre as 16h00min horas.

MÊS	DATA
Fevereiro	11/02/2021
Março	11/03/2021
Abril	08/04/2021
Mai	13/05/2021
Junho	10/06/2021
Julho	08/07/2021
Agosto	12/08/2021

Setembro	09/09/2021
Outubro	14/10/2021
Novembro	11/11/2021
Dezembro	09/12/2021

Art. 2.º As reuniões acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês. Nos casos em que a segunda quinta-feira se constitui feriado, a reunião ordinária ocorrerá na quinta-feira antecedente, conforme Art. 34º do regimento.

Art. 3.º As reuniões em 2021 deverão ocorrer nas dependências do Parque de Exposição – Manoel Alves de Azevedo- no Plenário Mario Rosa Marques (Sala de Múltiplo-Uso).

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada para fins de divulgação.

**Sidiney Thomaz Neto**

**Presidente do COMDEMAG**

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 089/2021 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Designa servidor para à função que Especifica."

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **EDMILSON DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, símbolo TCA, inscrito no RG nº 001306439 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, Símbolo **DAS-4**, anteriormente ocupado pelo mesmo, revogado através da Portaria nº 277/2020 de 30 de dezembro de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 090/2021- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Revoga Portaria de Designação e dá outras providências."

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 035/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que designou a Servidora **CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 091/2021 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS** ao Servidor **VALDIR CORREIA DE ARAUJO**, portador do RG nº 20575742 SSP/MS, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Técnico Agrícola**, Símbolo **TCA**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional VII- Função Gratificada da Tabela Única do Anexo III, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2 -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2021.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal